



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

PORTARIA

Altera a composição do Comitê de Investimentos da SP-PREVCOM e fixa novo mandato aos membros

PORTARIA PREVCOM Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Presidente interina da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012; considerando o inciso XIX do Art. 37 do mesmo Estatuto; e a Ata da 586ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos da SP-PREVCOM:

Paulo Roberto da Rosa - Assessor de Previdência Complementar II;

Aline Camargo Karrasch - Assistente Técnico Previdência Complementar IV; e

Terezinha Rita de Jesus - Assistente Técnico Previdência Complementar I, em substituição a Bruna Basso Zapela - Assistente Técnico Previdência Complementar II, dispensada.

Artigo 2º - O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 28.03.2024 e término em 28.03.2028.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PREVCOM nº 9, de 15 de junho de 2022.

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretora-Presidente interina



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 26/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023250016** e o código CRC **E273BAF6**.



Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 28 de Março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DA DIRETORA PRESIDENTE INTERINA, DE 20/03/2024

Fundação de previdência complementar do estado de são paulo

Portaria da Diretora- Presidente interina, de 20 de março de 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA SP-PREVCOM E FIXA NOVO MANDATO AOS MEMBROS

A Diretora-Presidente interina da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012; considerando o inciso XIX do Art. 37 do mesmo Estatuto; e a Ata da 586ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos da SP-PREVCOM:

Paulo Roberto da Rosa - Assessor de Previdência Complementar II;

Aline Camargo Karrasch - Assistente Técnico Previdência Complementar IV; e

Terezinha Rita de Jesus - Assistente Técnico Previdência Complementar I, em substituição a

Bruna Basso Zapela - Assistente Técnico Previdência Complementar II, dispensada.

Artigo 2º - O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 28.03.2024 e término em 28.03.2028.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PREVCOM nº 9, de 15 de junho de 2022. (Portaria Prevcom nº 05/2024)